



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3843 - Ano 15 - 30 de Novembro de 2021

SUMÁRIO

• PORTARIA 49.2021 PGM - DESIGNA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE SINDICÂNCIA PARA APURAR A CONDUTA SUPOSTAMENTE IRREGULAR DO SERVIDOR EFETIVO, ALEX ALMEIDA DOS SANTOS

2



PORTARIA 49.2021 PGM - DESIGNA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE SINDICÂNCIA PARA APURAR A CONDUTA SUPOSTAMENTE IRREGULAR DO SERVIDOR EFETIVO, ALEX ALMEIDA DOS SANTOS

O Procurador-Geral do Município de Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições legais na forma do artigo 155 da Lei nº 822 de 14 de dezembro de 2014.

Considerando que o servidor público municipal **ALEX ALMEIDA DOS SANTOS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo o cargo de Fiscal Sanitário, conforme relatos da própria Secretaria vem agindo de maneira irregular no setor de trabalho;

Considerando que a conduta do servidor, a ser apurada, caracteriza infração disciplinar, com afronta aos artigos 129, incisos I e V do Estatuto dos Servidores Públicos, (Lei nº 822/2014), imperiosa é assegurar ao mesmo os princípios do contraditório e da ampla defesa, conforme preceito constitucional do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e artigo 165 da Lei nº 822/2014;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar de Sindicância para apurar suposta conduta irregular praticado pelo servidor **ALEX ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de fiscal sanitário, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos **Sibéria Farias Monteiro Nobre, Themis P. Siquara Moreira e Nayane Santos Moreira Pacheco**, sob presidência da primeira, compor o presente procedimento administrativo com o objetivo de apurar a suposta irregularidade cometida pelo servidor.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos, apresentando relatório circunstanciado.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador Geral de Teixeira de Freitas-BA, 29 de novembro 2021.

JAMILTON BISPO DOS SANTOS FILHO

Procurador Geral do Município